



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 133/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES

TIAGO FERNANDES DA COSTA, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de fiscalizar e servir, nos termos do art. 95, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

Implementação do plano de reciclagem eletrônica.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que além de poluentes, **descartar pilhas e baterias no lixo comum**, pode afetar a saúde de seres vivos. Ao ser inalado por humanos através da água ou alimento contaminado, o mercúrio é capaz de causar danos neurológicos, renais, hipertensão, anemia, paralisia e até mesmo déficit de atenção.

Assim como **televisores, celulares, computadores**, as pilhas também se encaixam na categoria de lixo eletrônico. O volume desse lixo tóxico aumenta gradualmente todos os anos por conta da obsolescência programada por fabricantes, forçando a substituição dos aparelhos periodicamente.

O Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) publicou a resolução nº 257/1999 que determina o descarte e armazenamento correto desses materiais. De acordo com a resolução, os consumidores devem devolver as pilhas já usadas para os revendedores e as lojas encaminham o material para os fabricantes, responsáveis por dar um destino final ou então reutilizar e reciclar as pilhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sob informação que Venda Nova possui uma coleta desses matérias, que devem ser levados ate o local para descarte, indico que seja feita uma parceria com a ACEM, no intuito de que os comerciantes aceitem receber o lixo eletrônico em pontos específicos, facilitando a coleta geral, que poderá ser realizada de dois em dois meses, dependendo da demanda municipal,

É como indica

TIAGO FERNANDES DA COSTA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 15/12/21

Diretor Geral